



**DELIBERAÇÃO Nº 207 – 29/06/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22 de maio de 2012, em Curitiba, **considerando:**

- O Decreto 7508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 o qual dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- As indicações dos representantes do COSEMS/PR e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná para o Grupo Condutor de implementação do Decreto nº 7508.

Aprova a instituição do Grupo Condutor para coordenar o processo de implementação do Decreto nº 7508, de 28 de Junho de 2011, no Estado do Paraná.

**Representantes da SESA**

Isaias Cantoia Luiz

Liliam Cristina Brandalise

Maria da Graça Lima

Ivana Belmonte

Marise Gnatta Dalcuche

**Representantes do COSEMS**

Margarete Debortolis

Marina Sidnéia Martins

Chrystiane Barbosa P. Chemin

Luzia Tiemi Oikawa

Eliane Chomatas

**Rene José Moreira dos Santos**  
**Coordenador Estadual**